Sodila Projetos Culturais Ltda
CNPJ/CPF: 07.396.879/0001-81
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2010 a 31/12/2010
09 2115 - I Natal na Praça de Canoas - 2009
Yes Agência
CNPJ/CPF: 05.059.083/0001-08
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2010 a 31/12/2010
09 0080 - Festival Cultura e Música de Muzambinho - (3°)
Alforria Produções e Entretenimento Cultural Ltda.
CNPJ/CPF: 09.594.263/0001-40
MG - Muzambinho
Período de captação: 01/01/2010 a 31/12/2010
07 11066 - Programação Anual - Centro Municipal de Referência da Música Carioca 2008
Trio de Janeiro Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 06.114.182/0001-08
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2010 a 31/12/2010
08 9044 - E M Navegantes da Cultura
CENC - Centro de Ensino Navegantes da Cultura
CNPJ/CPF: 06.954.067/0001-41
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2010 a 31/12/2010
08 4314 - "Você Fala Francês!"
Grifo Projetos Históricos e Editoriais Ltda.
CNPJ/CPF: 55.217.970/0001-35
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2010 a 31/12/2010

Ministério da Defesa

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, inciso VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei Nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Nº 15 - Homologar o heliponto em plataforma privado Pride Sea Explorer, no Rio de Janeiro, com validade até 15 de dezembro de 2014;

Nº 16 - Homologar o heliponto em plataforma privado Petrobras 48, no Rio de Janeiro, com validade por cinco anos; e

Nº 17 - Homologar o heliponto em plataforma privado Ocean Ambassador, no Rio de Janeiro, com validade até 15 de dezembro de 2014.
O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço http://www.anac.gov.br

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 11/GC3, DE 5 DE JANEIRO DE 2010

Aprova o Regulamento da Diretoria de Administração do Pessoal(*)

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XI do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67410.012066/2009-38, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do ROCA 21-32 "Regulamento da Diretoria de Administração do Pessoal", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 215/GC3, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 25 de fevereiro de 2005, Seção 1, página 12.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

(*) O Regulamento de que trata a presente Portaria será publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 10-01/DPC, DE 5 DE JANEIRO DE 2010

Credencia a Empresa WORK FIRE Brigadas de Incêndio para ministrar o Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial Nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei Nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa WORK FIRE Brigadas de Incêndio para ministrar o Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN) na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos de São Paulo, para atender, quando for necessário, o previsto no Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM-Aquaviários).

§1º Ao término de cada curso autorizado, a entidade credenciada deverá enviar ao Órgão de Execução (OE) vinculado a relação dos alunos aprovados, com o respectivo aproveitamento, a fim de possibilitar, após conferência, a emissão da Ordem de Serviço e dos Certificados.

Art. 2º O presente credenciamento tem a validade de um ano, a partir da data de início da vigência desta Portaria, podendo ser renovado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante PAULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.875, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições conferidas por Decreto de 12 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 15/6/2009, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Aviso de Seleção nº 015/2009, conforme segue:

Unidade	Departamento	Disciplina	Candidato	Classificação
FAPSI	-	Orientação de Trabalho Final II e Estágio Supervisionado IV	Gisele Cristina Resende Fernandes da Silva	2º

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 15, DE 6 DE JANEIRO DE 2010

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 20 do Estatuto do IF-SC, resolve:

Prorrogar por 01(um) ano, a contar de 19 de janeiro de 2010, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, a que se refere o Edital de Homologação Nº. 02/2009, publicado no DOU de 20/01/2009.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÂO SUPERIOR do Ministério da Educação e O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da Portaria Interministerial nº 1001/2009, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas para o SUS (PRÓ-RESIDÊNCIA), com o objetivo de favorecer a formação de especialistas, na modalidade residência médica, em especialidades e regiões prioritárias definidas em comum acordo com gestores do SUS;

e

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 07, de 22 de outubro de 2009, resolvem:

Art. 1º. As propostas de projetos selecionadas para fazer jus ao financiamento de programas de residência médica de que trata o Edital nº 07 de 22 de outubro de 2009 estão relacionadas no anexo I desta Portaria.

Art 2º. A concessão de bolsas para residentes, tanto de Programas de Residência Médica (PRM) já credenciados que buscam expansão como de novos PRM está condicionada ao credenciamento dos programas e vagas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Parágrafo Único. As Instituições de Educação Superior e de Saúde/Secretarias de Saúde selecionadas deverão ter seus Pedidos de Credenciamento de Programas (PCP) cadastrados no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SIS-CNRM).

Art. 3º. O financiamento das bolsas referentes a projetos de Hospitais Universitários Federais será de responsabilidade da Diretoria de Hospitais Universitários Federais e de Residências em Saúde (DHR) da SESu/MEC, por meio da ação orçamentária de Apoio à Residência nº 8005.

Art. 4º. O financiamento das bolsas referentes a projetos apresentados por outros Hospitais de Ensino e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde será de responsabilidade do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES) da SGTES/MS, por meio da ação orçamentária nº 10.364.1436.8628.0001.

Art. 5º. Para fins de acompanhamento do Programa Pró-Residência, todas as instituições contempladas deverão comprometer-se a:

a)receber em suas instalações, representante(s) da comissão assessora do PRÓ-RESIDÊNCIA com o objetivo de acompanhar a implementação do projeto proposto;

b)realizar seminários internos anuais de avaliação do projeto, contando com a participação de preceptores e residentes de todas as especialidades envolvidas, bem como representantes dos serviços de saúde e representantes da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) da região envolvida;

c)participar, por meio de seus representantes, de Seminários Estaduais, Regionais ou Nacionais do PRÓ-RESIDÊNCIA, coordenados conjuntamente pelo CONASS, CONASEMS, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES e Secretaria de Ensino Superior - SESu do MEC.

Art. 6º. Caberá ao MS e MEC, conjuntamente:

a)liberar os recursos que asseguram a concessão de bolsas, conforme determina a legislação pertinente;

b)prestar, quando necessário, assistência técnico-financeira durante a execução do projeto, diretamente ou por delegação;

c)constituir Comitê para acompanhar, avaliar, orientar, controlar e fiscalizar a execução do objeto dos acordos firmados;

d)fornecer às instituições interessadas as orientações pertinentes ao projeto.

Art. 7º. Caberá aos Proponentes apoiados:

a)cumprir todas as normas de execução previstas no documento de formalização do apoio financeiro, inclusive em termos de relatórios e informes, registros contábeis e prestação de contas, em conformidade com os procedimentos legais;

b)disponibilizar ao Comitê de Acompanhamento o acesso a todas as informações pertinentes ao acompanhamento e avaliação dos projetos.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI
Secretária de Educação Superior
do Ministério da Educação

FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação
Na Saúde
do Ministério da Saúde

ANEXO I

Relação de projetos selecionados para o edital de Convocação nº 07, de 22 de outubro de 2009

U.F.	INSTITUIÇÃO	ESPECIALIDADES	Nº DE VAGAS
AC	Fundação Hospitalar do Acre	Ortopedia	1
		Ginecologia e Obstetrícia	1
		Cirurgia Geral	1
AM	Hospital Psiquiátrico Eduardo Ribeiro	Psiquiatria	5
PA	Universidade do Estado do Pará/ Secretaria de Estado de Saúde	Medicina da Família e da Comunidade	10
		Geriatria	1
PA	Hospital Ophir Loyola (HOL)/ Universidade do Estado do Pará	Patologia	1
PA	Universidade Federal do Pará	Medicina da Família e da Comunidade	13
		Anestesiologia	4
PA	Fundação Estadual Hospital Gaspar Viana - PA	Clinica Médica	2
		Psiquiatria	2
RO	SCS Santa Marcelina - Porto Velho	Medicina Preventiva e Social	2
		Clínica Médica	4
RR	Hospital Geral de Roraima - HGR	Urgência	1
		Ortopedia e Traumatologia	3
		Cirurgia Geral	3
		Clínica Médica	2
AL	Universidade Federal de Alagoas/Hospital Universitário Prof Alberto Antunes	Psiquiatria	2
BA	Escola de Saúde Pública - SESAB	Medicina da Família e Comunidade	23
BA	Hospital Geral Roberto Santos - Salvador/BA	Cancerologia Cirúrgica	2
CE	Universidade Federal do Ceará	Anestesiologia	3
		Anestesio/Dor	1
		Pediatria	3
		Pediatria/Gastroenterologia	2
		Pediatria/Infectologia	1
		Pediatria/Endocrinologia	2
		Psiquiatria	2
		Psiquiatria/Infantil	2
		Clinica Médica	2
		Medicina Fetal	1
		Reprodução Humana	1
		Endocrino na APS	4
		Endoscopia	1
		Cirurgia Geral	2
		Medicina da Família e da Comunidade	4
		Ginecologia e Obstetrícia	2
		Geriatria	1
CE	Hospital Geral de Fortaleza/Secretaria do Estado de Saúde do Ceará - SESA/CE/	Anestesiologia	3
		Cirurgia Geral	5
		Cirurgia Plástica	2
		Cirurgia Vascular	2
		Clínica Médica	2
		Endocrinologia	2
		Endoscopia	3
		Gastroenterologia	2
		Mastologia	2
		Nefrologia	2
		Neonatologia	2
		Neurologia	2
		Ginecologia e Obstetrícia	2
		Oftamologia	3
		Ortopedia e Traumatologia	4
		Otorrinolaringologia	3
		Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3
		Reumatologia	2
		Urologia	2
		Coloproctologia (2 anos)	2
		Patologia (3 anos)	2
		Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial (3 anos)	2
CE	Hospital Infantil Albert Sabin/Secretaria do Estado de Saúde do Ceará - SESA/CE/	Neonatologia	1
		Ortopedia	2
CE	Hospital Geral Dr. César Cals/Secretaria do Estado de Saúde do Ceará - SESA/CE/	Geriatria	2
		Anestesiologia	1
		Cirurgia Geral	1
		Neonatologia	3
		Ginecologia e Obstetrícia	2
		Radiologia	1
		Urologia	2
		Endoscopia	1
CE	Hospital de Saúde Mental de Messejana/Secretaria do Estado de Saúde do Ceará - SESA/CE/	Psiquiatria Infantil e do Adolescente	2
CE	Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/Secretaria do Estado de Saúde do Ceará - SESA/CE/	Cirurgia Torácica	2
		Anestesiologia	2
CE	Hospital Dona Libânia/Secretaria do Estado de Saúde do Ceará - SESA/CE/	Dermatologia	6
CE	ESP/CE/RedeSesa/Secretaria do Estado de Saúde do Ceará - SESA/CE	Medicina da Família e Comunidade	10
CE	Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara/Secretaria do Estado de Saúde do Ceará - SESA/CE/	Clinica Médica	2
		Anestesiologia	2
CE	Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza/ Instituto Dr. José Frota	Anestesiologia	4
		Cirurgia Geral	2
		Neurocirurgia	1
		Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1
		Ortopedia e Traumatologia	7
CE	Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza/ UFC/ ESP - Ceará/ Universidade de Fortaleza/ Faculdade Christhus	Medicina da Família e da Comunidade	43
MA	Hospital Universitário da UFMA	Pediatria	6
		Neonatologia	3
PB	Universidade Federal de Campina Grande	Clinica Médica	4
PB	Hospital Regional Dep. José de Sousa Maciel	Medicina da Família e da Comunidade	2
		Clínica Médica	2
PB	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - João Pessoa/PB	Anestesiologia	2
		Traumatologia e Ortopedia	2
		Medicina Intensiva	1
PE	Hospital Getúlio Vargas	Medicina de Urgência e Emergência	4
		Ortopedia e Traumatologia	2
		Geriatria	2
		Cirurgia Geral	2
		Clínica Médica	8
	Universidade Federal do Vale do São Francisco	Cirurgia Geral	4
PE		Medicina da Família e da Comunidade	20
		Anestesiologia	6
		Cirurgia Vascular	6
		Neurocirurgia	10
		Medicina Intensiva	4
PE	Instituto Materno Infantil de Pernambuco - IMIP - PE	Pediatria	4
		Ginecologia e Obstetrícia	4
		Neonatologia	3
		Cancerologia Clínica	1
DF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Medicina da Família e da Comunidade	41
GO	Santa Casa de Goiânia	Medicina da Família e Comunidade	6
		Cirurgia Geral	2
		Clínica Médica	3
		Pediatria	2
		Ginecologia e Obstetrícia	3
MS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Cancerologia Cirurgica	1
		Infectologia Hospitalar	1
		Ortopedia	1
		Dermatologia	1
		Psiquiatria	1
MS	Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul/ Hospital Regional de MS	Anestesiologia	3
		Medicina Intensiva Adulto	3
		Neonatologia	1
		Clínica Médica	2
		Pediatria	2
		Cirurgia Geral	2
MS	Universidade Federal da Grande Dourados	Pediatria	4
		Cirurgia Geral	4
		Clínica Médica	4
MT	Hospital do Câncer de Mato Grosso	Cirurgia Oncológica	2
MT	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Cirurgia Torácica	1
		Dermatologia	2
		Medicina da Família e da Comunidade	8
ES	Santa Casa de Misericórdia de Vitória	Neonatologia	2
		Cancerologia clínica	2
		Geriatria	2
		Clinica Médica	2
		Ginecologia e Obstetrícia	2
MG	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	Obstetrícia e Ginecologia	4
		Pediatria	4
MG	Fundação Educacional de Caratinga	Medicina da Família e da Comunidade	2
		Pediatria	4
		Clínica Médica	4
		Ginecologia e Obstetrícia	4
MG	Universidade Federal do Triangulo Mineiro - UFTM	Cirurgia do Trauma	2
MG	Hospital das Clínicas - Universidade Federal de Minas Gerais	Medicina de Urgência e Emergência	10
		Geriatria	2
MG	Hospital da Universidade Federal de Juiz de Fora	Psiquiatria	2
		Neurologia	2
			2
		Ginecologia e Obstetricia	
			1
		Ortopedia	
		Neonatologia	1
MG	Hospital Odilon Behrens - MG	Neurologia	2
		Cirurgia Geral	2
		Clinica Médica	4
RJ	Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro/ Hospital Municipal Lourenço Jorge	Clinica Médica	2
		Neonatologia	1
		Cirurgia do Trauma	1
		Ortopedia	2
RJ	Secretaria Municipal de Saúde -RJ/Hospital Municipal Salgado Filho	Clinica Médica	1
		Ginecologia e Obstetrícia	3
		Ortopedia	1
		Pediatria	2

RJ	Secretaria Municipal de Saúde -RJ/Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	Ginecologia e Obstetrícia	**1**
		Pediatria	**3**
RJ	Secretaria Municipal de Saúde -RJ/Hospital Municipal Souza Aguiar	Pediatria	**2**
		Clínica Médica	**2**
RJ	Fundação Octacílio Gualberto/ Faculdade de Medicina de Petrópolis	Anestesiologia	**2**
		Neonatologia	**4**
RJ	Hospital Estadual Pedro II - Santa Cruz/RJ	Anestesiologia	**3**
SP	Casa de Saúde Santa Marcelina	Medicina da Família da Comunidade	**32**
		Cirurgia Vascular	**2**
		Neurocirurgia	**1**
		Neurologia	**3**
		Ortopedia e Traumatologia	**3**
SP	Faculdade de Medicina de Marília	Medicina de urgência	**4**
	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus	Neurocirurgia	**1**
SP		Medicina Intensiva Pediátrica (2 anos)	**1**
		Anestesiologia	**5**
		Ginecologia e Obstetrícia	**4**
		Pediatria	**1**
		Ortopedia e Traumatologia	**4**
SP	UNICID - Guarulhos	Medicina da Família e da Comunidade	**10**
SP	UNESP - Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"	Geriatria	**2**
SP	Hospital Municipal Dr. Mario Gatti,	Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	**2**
SP	Unicamp	Geriatria	**2**
		Medicina Intensiva	**3**
		Ortopedia e Traumatologia	**1**
		Anatomia Patológica	**1**
		Medicina de Urgência	**4**
		Psiquiatria	**1**
		Psiquiatria da Infância e da Adolescência	**2**
		Neonatologia Geral	**3**
		Cancerologia Clínica	**2**
SP	Fundação Padre Albino - Catanduvas - SP	Cirurgia Geral	**3**
		Clínica Médica	**2**
		Ginecologia e Obstetrícia	**2**
		Pediatria	**2**
		Medicina Intensiva	**2**
		Medicina Intensiva Pediátrica	**2**
SP	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - USP	Anestesiologia	**5**
		Ginecologia e Obstetrícia	**2**
		Medicina de Família	**24**
		Neonatologia	**2**
		Cirurgia do Trauma	**2**
		Psiquiatria Adolescência	**1**
		Pediatria	**4**
SP	Hospital do Cancer de Barretos	Cancerologia Clinica	**2**
SP	Santa Casa de São Paulo	Anestesiologia	**8**
		Ginecologia e Obstetrícia	**5**
		Neonatologia	**1**
RS	Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo	Medicina da Família e da Comunidade	**3**
		Medicina Intensiva	**2**
		Urgência	**2**
		Anestesiologia	**3**
RS	Fundação Municipal de Saúde Santa Rosa - FUMSSAR	Medicina da Família e Comunidade	**4**
RS	Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul - Fundação Universitária de Cardiologia	Medicina Intensiva	**6**
RS	Hospital São Lucas - PUC RS	Pediatria	**2**
		Neonatologia	**2**
		Ginecologia e Obstetrícia	**2**
		Cirurgia Geral	**3**
		Geriatria	**1**
		Psiquiatria	**1**
		Ortopedia e Traumatologia	**1**
		Medicina Intensiva	**1**
		Neurologia	**1**
		Neurocirurgia	**1**
		Cancerologia Clínica	**2**
		Medicina da Família e Comunidade	**3**
RS	Universidade Federal do Rio Grande - RS	Medicina da Família e Comunidade	**4**
SC	Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/ IPq SC	Psiquiatria	**2**
SC	Unversidade Federal de Santa Catarina	Medicina de Família e da Comunidade	**6**
SC	Fundo Municipal de Saúde Blumenau	Medicina da Família e da Comunidade	**4**
SC	Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - Hospital São José	Medicina Intensiva	**1**
	TOTAL		**788**

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 661/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.005159/2007-09, Registro Sapiens nº 20060014747, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Letras, licenciatura, com habilitação em Língua Portuguesa e em Língua Espanhola e respectivas literaturas, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo, na unidade de ensino descentralizada em funcionamento na cidade de Engenheiro Coelho, no Estado de São Paulo, mantido pelo Instituto Adventista de São Paulo, com sede na cidade de Engenheiro Coelho, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 1.745, de 09/12/2009, publicada no DOU de 10/12/2009, seção 1, página 56, onde se lê:

PROCESSO	NOME	SIGLA	CNPJ	INSTITUIÇÃO APOIADA
23000.006591/2009-71	FUNDAÇÃO DE APOIO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS	FUNCEFET	02.321.624/0001-36	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

" leia-se:

PROCESSO	NOME	SIGLA	CNPJ	INSTITUIÇÃO APOIADA
23000.006591/2009-71	FUNDAÇÃO DE APOIO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS	FUNCEFET	02.321.624/0001-36	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Ministério da Fazenda

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de janeiro de 2010

PAF - ECF Laudo Nº - POL2482009 - Tocantins Informática Ltda.

Nº 12 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), Tocantins Informática Ltda, CNPJ: 26.141.028/0001-32, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número POL2482009, relativo ao PAF-ECF nome: SIAC, versão: 1.1P1, código MD-5: 4D0CC031CE4B544E74D1695A96A9D3AB *SCFC, emitido pelo órgão técnico credenciado: Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG, no qual não consta não conformidade.

PAF - ECF Laudo Nº. FVC0212009 - CARLOS HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA - ME

Nº 13 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), CARLOS HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA - ME, CNPJ: 09.058.042/0001-58, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número FVC0212009, relativo ao PAF-ECF nome: Serve Bem, versão: 1.0, código MD-5: 45b2d92eaa36af1858fdabfa70d3f278, emitido pelo órgão técnico credenciado: FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - FVC, no qual não consta não conformidade.

PAF - ECF Laudo Nº - POL1492009 - ACSN Desenvolvimento de Software do Brasil Ltda.

Nº 14 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), ACSN Desenvolvimento de Software do Brasil Ltda, CNPJ: 06.332.765/0001-05, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número POL1492009, relativo ao PAF-ECF nome: Frente de Caixa Store, versão: 5.0.0, código MD-5: EDBFBC3A5B41CDFF4C8EEF705B7F538D *acsn_paf, emitido pelo órgão técnico credenciado: Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG, no qual não consta não conformidade.